

## RECTIFICAÇÕES

**Rectificação ao Regulamento (CE) n.º 1083/2006 do Conselho, de 11 de Julho de 2006, que estabelece disposições gerais sobre o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, o Fundo Social Europeu e o Fundo de Coesão, e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1260/1999***(«Jornal Oficial da União Europeia» L 210 de 31 de Julho de 2006)*

Na página 76, o anexo IV é substituído pelo seguinte:

## «ANEXO IV

**Categorias de despesas****(a que se refere o n.º 3 do artigo 9.º)**

	Objectivos: Convergência e Competitividade Regional e Emprego
	Objectivo: Convergência e regiões a que se refere o n.º 2 do artigo 8.º, sem prejuízo da decisão tomada nos termos do último parágrafo do n.º 3 do artigo 5.º do Regulamento (CE) n.º 1080/2006
Código	Temas prioritários
	Investigação e desenvolvimento tecnológico (IDT), inovação e empreendedorismo
01	Actividades de IDT em centros de investigação
02	Infra-estruturas de IDT (incluindo implantação material, instrumentação e redes informáticas de alta velocidade entre os centros) e centros de competência numa tecnologia específica
03	Transferência de tecnologias e aperfeiçoamento das redes de cooperação entre pequenas e médias empresas (PME), entre estas e outras empresas e universidades, estabelecimentos de ensino pós-secundário de todos os tipos, autoridades regionais, centros de investigação e pólos científicos e tecnológicos ( <i>parques científicos e tecnológicos, tecnopólos, etc.</i> )
04	Apoio à IDT, em especial nas PME ( <i>incluindo acesso a serviços de IDT em centros de investigação</i> )
05	Serviços avançados de apoio a empresas e grupos de empresas
06	Apoio às PME na promoção de produtos e processos de fabrico amigos do ambiente ( <i>introdução de sistemas eficazes de gestão ambiental, adopção e utilização de tecnologias de prevenção da poluição, integração de tecnologias limpas na produção</i> )
07	Investimento em empresas directamente ligadas à investigação e à inovação ( <i>tecnologias inovadoras, estabelecimento de novas empresas por universidades, centros e empresas de IDT existentes, etc.</i> )
08	Outros investimentos em empresas
09	Outras medidas destinadas a estimular a investigação, a inovação e o empreendedorismo nas PME
	Sociedade da Informação
10	Infra-estruturas de serviços de telefone ( <i>incluindo redes de banda larga</i> )
11	Tecnologias da informação e da comunicação ( <i>acesso, segurança, interoperabilidade, prevenção de riscos, investigação, inovação, ciberconteúdo, etc.</i> )
12	Tecnologias da informação e da comunicação (RTE-TIC)
13	Serviços e aplicações para os cidadãos ( <i>cibersaúde, ciberadministração, ciberaprendizagem, ciber-inclusão, etc.</i> )
14	Serviços e aplicações para PME ( <i>comércio electrónico, educação e formação, redes, etc.</i> )
15	Outras medidas destinadas a melhorar o acesso à utilização eficiente de TIC por parte das PME

	Transportes
16	Transporte ferroviário
17	Transporte ferroviário (RTE-T)
20	Auto-estradas
21	Auto-estradas (RTE-T)
26	Transportes multimodais
27	Transportes multimodais (RTE-T)
28	Sistemas de transporte inteligentes
29	Aeroportos
30	Portos
32	Transporte por via navegável (RTE-T)
	Energia
34	Electricidade (RTE-E)
36	Gás natural (RTE-E)
38	Produtos petrolíferos (RTE-E)
39	Energias renováveis: eólica
40	Energias renováveis: solar
41	Energias renováveis: biomassa
42	Energias renováveis: hidroeléctrica, geotérmica e outras
43	Eficiência energética, co-geração, gestão da energia
	Protecção do ambiente e prevenção de riscos
52	Promoção de transportes urbanos limpos
	Aumentar a adaptabilidade dos trabalhadores, das empresas e dos empresários
62	Desenvolvimento de sistemas e estratégias de aprendizagem ao longo da vida nas empresas; formação e serviços destinados a melhorar a adaptabilidade à mudança; promoção do empreendedorismo e da inovação
63	Concepção e difusão de formas inovadoras e mais produtivas de organização do trabalho
64	Desenvolvimento de serviços específicos para o emprego, formação e apoio em conexão com a reestruturação de sectores e empresas, e desenvolvimento de sistemas de antecipação de mudanças económicas e requisitos futuros em termos de empregos e competências
	Melhorar o acesso ao emprego e a sustentabilidade
65	Modernização e reforço das instituições do mercado de trabalho
66	Implementação de medidas activas e preventivas no domínio do mercado de trabalho
67	Medidas de incentivo ao envelhecimento em actividade e ao prolongamento da vida activa
68	Apoio ao emprego independente e à criação de empresas
69	Medidas para melhorar o acesso ao emprego e aumentar a participação sustentável e a progressão das mulheres no emprego, reduzir no mercado laboral a segregação baseada no sexo e conciliar a vida profissional e a vida privada, facilitando designadamente o acesso aos serviços de acolhimento de crianças e de cuidados às pessoas dependentes
70	Acções específicas para aumentar a participação dos migrantes no emprego e assim reforçar a sua inserção social

Melhorar a inclusão social dos mais desfavorecidos	
71	Vias destinadas à integração e readmissão no emprego para os desfavorecidos; luta contra a discriminação no acesso e na progressão no mercado de trabalho, e promoção da aceitação da diversidade no local de trabalho
Melhorar o capital humano	
72	Concepção, introdução e implementação de reformas nos sistemas de ensino e formação por forma a desenvolver a empregabilidade, melhorar a pertinência para o mercado de trabalho do ensino e formação inicial e profissional e actualizar continuamente as qualificações dos formadores, tendo em vista a inovação e uma economia baseada no conhecimento.
73	Medidas para aumentar a participação no ensino e formação ao longo da vida, em especial através de acções destinadas a reduzir o abandono escolar prematuro e a segregação curricular baseada no sexo, e a aumentar o acesso ao ensino e à formação inicial, profissional e superior, bem como a qualidade dos mesmos;
74	Desenvolvimento do potencial humano no domínio da investigação e da inovação, nomeadamente através de estudos de pós-graduação e da formação de investigadores, bem como de actividades em rede entre universidades, centros de investigação e empresas»